

PORTARIA Nº 022/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público INSTITUTO GENE BLUMENAU do dia 04 de janeiro 2016 até 17 de janeiro de 2016, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Bloco M, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização da 1- Atividades do próprio GENE, 2- Entrevistas com candidatos para o projeto ENPRETEC

Art. 2º. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 18 de dezembro de 2015.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração